



PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2011**

**Processo nº 342/2011-RR**

**Pregão Eletrônico nº 44/2011 SRP**

Aos trinta do mês de dezembro de dois mil e onze, de um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela Diretora Administrativa, Sra. **Leotávia Helena Fraxe de Queiroz**, CPF nº 323.129.892-04, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2011, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, **por item**. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de 30/12/2011 à 29/12/2012. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço [www.rr.trf1.gov.br](http://www.rr.trf1.gov.br), bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu \_\_\_\_\_ Nílton Dall'Agnol, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

**Leotávia Helena Fraxe de Queiroz**  
Diretora Administrativa

**Wania Correia de Araújo Oliveira**  
Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2011  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2011**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 68/2011, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de lubrificantes e material p/ manutenção de veículos.**

<b>FORNECEDOR: VMAX BATERIAS LTDA-ME</b>				
CNPJ: 07.187.128/0001-55		Fone: (062) 3293-0090		Fone/Fax:
END.: Av. Castelo Branco, nº 4.422, Qd. 21, Lt. 08, Bairro Rodoviário – Goiânia - GO				CEP: 74.430-130
Site:			E-mail: vmaxbaterias@hotmail.com	
Representante Legal: Wania Correia de Araújo Oliveira				
Cargo que Ocupa: Sócia Proprietária		CPF: 861.242.851-34		Fone:
Banco: Banco do Brasil		Agência: 1242		C/C: 33880-X
<b>Item</b>	<b>Und</b>	<b>Qtd</b>	<b>Descrição/Marca</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>
06	4	UN	Bateria para veículo - 70 ampéres, selada	270,00
07	2	UN	Bateria para veículo - 90 ampéres, selada	369,99